



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 03/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** as férias da servidora **RENILSE PAULA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Siape nº1993756, no período de 02/01/2018 a 24/01/2018.

Art. 2º- Determinar novo período de usufruto para 15/01/2018 a 28/01/2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016